



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 116, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

*Altera a Resolução nº 04, de 09 de abril de 2010 –
Regimento Geral da Universidade Federal de Alfenas.*

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006164/2022-57 e o que ficou decidido em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 30 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução Consuni nº 04, de 09 de abril de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29

.....
III – Departamentos internos;

IV – (revogado)

V – (revogado)

.....
VIII – Colegiado de Graduação." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

06/12/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 06/12/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0879953** e o código CRC **61A17666**.